



Câmara Municipal de Campo Belo **EM DISCUSSÃO**
ESTADO DE MINAS GERAIS **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 09 / 02 / 26

REQUERIMENTO Nº 03/2026

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Solicita informações sobre ampliação da frota, processo licitatório e estudos de novas rotas do transporte coletivo gratuito em Campo Belo.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como ao órgão responsável pelo transporte coletivo, para que prestem informações acerca da situação atual e das perspectivas de ampliação do transporte coletivo gratuito no Município de Campo Belo.

Esta solicitação se justifica pelas recorrentes reclamações da população quanto à redução da oferta do serviço, ônibus lotados e longos tempos de espera, que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Para tanto, requer-se:

1. Se existe previsão para o aumento da frota de ônibus em circulação no transporte coletivo gratuito, informando, em caso positivo, a quantidade estimada de veículos e o prazo previsto para a ampliação.
2. Se há processo licitatório em andamento ou previsão de abertura de nova licitação para o transporte coletivo gratuito, esclarecendo a fase atual e a estimativa de prazos.
3. Se estão sendo elaborados estudos ou projetos para novas rotas, roteiros ou readequação dos itinerários existentes, informando, em caso positivo, quais regiões e bairros estão sendo avaliados e a previsão de implementação.

Reitero a necessidade de resposta dentro do prazo legal estabelecido pelo Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, qual seja de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze), se a complexidade exigir, sob pena das sanções cabíveis.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conto com a aprovação em Plenário e a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador

Justificativa

A população de Campo Belo tem enfrentado dificuldades significativas no uso do transporte coletivo gratuito, especialmente em razão da escala reduzida de veículos.

Esta situação tem ocasionado superlotação, atrasos e transtornos consideráveis no deslocamento diário dos munícipes, comprometendo o acesso equitativo e eficiente a este serviço público essencial, conforme previsto para uma política de mobilidade urbana.

As informações ora solicitadas são essenciais para dar transparência às ações do Poder Executivo e para permitir o acompanhamento efetivo, por parte do Legislativo e da sociedade civil, das medidas que estão sendo planejadas para a melhoria e adequação do serviço de transporte público, que deve ser organizado e prestado com observância dos requisitos de eficiência, regularidade, pontualidade, comodidade e bem-estar dos usuários.